NOTA DE POSICIONAMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE ALAGOAS – CRESS 16ª REGIÃO/AL ACERCA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Conselho Regional de Serviço - 16ª Região (CRESS/AL), que representa as/os assistentes sociais em todo Estado de Alagoas, vem a público manifestar seu posicionamento crítico acerca do programa do Governo Federal Criança Feliz (Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social, instituído pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário).

Ressaltamos que o CRESS/Alagoas, além da função precípua de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Assistente Social no âmbito do Estado de Alagoas; detém a função de contribuir para o fortalecimento dos mecanismos de controle social e democratização das Políticas Públicas, atrelando seu projeto ético-político-profissional a um compromisso explícito com a Justiça Social e com a classe trabalhadora.

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social de Alagoas (CEAS/AL), Nº 27/2016, que dispõe sobre a implantação do Programa Primeira Infância no SUAS em Alagoas e deliberou pela não aprovação do Primeira Infância no Estado de Alagoas, expressando "a responsabilidade social de analisar as propostas que se apresentam em diferentes governos, cuidando para que os seus programas não se superponham a uma política que, em última análise, se coloca a serviço da conquista de um patamar de cidadania que é uma aspiração de gestores, trabalhadores, usuários e estudiosos comprometidos com a política pública de assistência social no Brasil";

Considerando o caráter regressivo e conservador do Programa Primeira Infância no SUAS, também divulgado como Criança Feliz, que remete ao ideário do primeiro damismo e concebe a política de assistência social de modo equivocado. Uma das "inovações" mais preocupante do programa, se refere à metodologia de acompanhamento do público-alvo (gestantes e crianças até seis anos de idade), que prever visitas semanais dos nomeados "visitadores". Além de criar uma modalidade de trabalhador que não está prevista na NOB RH/SUAS, fortalece a prática de fiscalização das famílias pauperizadas, corroborando para uma ação policialesca, negadora da autonomia e emancipação da população usuária do SUAS.

O CRESS/Alagoas manifesta total e irrestrito apoio a decisão democrática e autônoma do CEAS/Alagoas e coloca-se contrário à adesão do Estado de Alagoas e de seus

municípios ao programa, conclamando as/os assistentes sociais alagoanos, que atuam na gestão, na execução ou no controle social da Política de Assistência Social, a se posicionarem criticamente, rejeitando qualquer forma de ataque, regressão de direitos e retrocesso na política de assistência social e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seguindo os parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Assistência Social, as bandeiras de luta da categoria, deliberadas coletivamente nos Encontros Nacionais do conjunto CFESS/CRESS e os princípios ético-políticos que regem a profissão do Serviço Social.

Maceió, 9 de fevereiro de 2017.

Conselho Regional de Serviço Social de Alagoas (CRESS 16ª Região)

Gestão Em Tempos de Luta

Rua Sete de Setembro, nº 184, Centro – Cep 57.020-700 - Maceió – Alagoas
Fone/Fax:(82) 3221.5305 - Fone: (82) 3336.8709 - CNPJ/MF n.º00.226.552/0001-12
Site: www.cress16.org.br - E-mail: cress16.al@gmail.com